Ano I • Nº 157 Sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

cias e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Evanildo Andrade dos Santos Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no processo nº 14.140/2018 a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência referente à contratação de empresa especializada em Agenciamento de Artistas, onde a licitante declarada vencedora foi a empresa COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº01.415.205/0001-09, situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº605 – Sala 1008 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ.

Saquarema, 04 de junho de 2019. Rômulo Carvalho de Almeida Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 083/2017 Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 15.664/2017 a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Licitação veiculada pelo Pregão Presencial n.º 083/2017, referente a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), incluindo acesso à internet padrão banda larga, tecnologia 4G, via celular, pelo período de 12 (doze) meses contínuos, conforme condições estabelecidas no pertinente Edital e seus Anexos, cujos aparelhos deverão ser disponibilizados sob a forma de comodato sem custo adicional para o Poder Público licitante, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ, de acordo com as especificações e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e demais elementos constantes nos autos do processo em tela, em que foi declarada vencedora a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, no valor total de R\$ 74.912,40 (setenta e quatro mil novecentos e doze reais e quarenta centavos), correspondendo a quantia mensal estimada de R\$ 6.242,70 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Saquarema, 03 de junho de 2019. Rodrigo Ferreira Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolesceste de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, segundo consta na Ata de nº. 06/19, baseados na Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei 8069/ 1990 (ECA), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, resolve:

Art. 1º - Instituir que o candidato a membro do Conselho Tutelar, que tiver sido Conselheiro Tutelar, não poderá ter sofrido punições por cometimento de faltas disciplinares graves e não ter sido reincidente em faltas leves e médias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz Vice Presidente CMDCA



